



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID
Coordenação do Curso de Letras Libras Português
PROJETO DE EXTENSÃO ESCREVE AMAPÁ

EDITAL 05/2021 DEPLA/UNIFAP, de 20 de setembro de 2021

INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ESCREVE AMAPÁ – 50H

O Departamento de Letras e artes, por meio do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 480 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Redação para ENEM/Vestibulares (50 horas) do projeto de extensão universitária ESCREVE AMAPÁ, no segundo semestre de 2021**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão ESCREVE AMAPÁ** disponibilizará 480 vagas imediatas para o curso de **Redação do ENEM/Vestibulares, em 8 (oito) turmas, com carga horária de 50h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo alunos das redes pública e privada dos 16 (dezesseis) municípios do Amapá que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído seus estudos na Educação Básica.

1.3 **É vetada a inscrição em mais de um projeto do Programa PROFID.**

1.4 A carga horária do curso é de 50 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino remoto.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 480 vagas (com distribuição em oito turmas, sete turmas de alunos ouvintes e 1 turma de alunos surdos sinalizantes, isto é, que saibam se comunicar na Língua Brasileira de Sinais - Libras) de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de 30% (trinta por cento) por município do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado).

2.2. **O curso Redação do ENEM/Vestibulares** ocorrerá nos meses de outubro 2021 e novembro de 2021 para a turma de alunos ouvintes e de novembro de 2021 a janeiro de 2022 para a turma de alunos surdos.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com os quadros abaixo:

TURMAS DE ALUNOS OUVINTES - OUTUBRO E NOVEMBRO/2021

TURMAS	ALUNOS	MUNICÍPIOS	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS (SÁBADO)	VAGAS
1.	OUVINTES	MACAPÁ	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	TARDE	16H ÀS 18H	60
2.	OUVINTES	SANTANA	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	TARDE	14H ÀS 18H	60
3.	OUVINTES	LARANJAL DO JARI/ VITÓRIA DO JARI	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	TARDE	16H ÀS 18H	70 (50 LARANJAL DO JARI/ 20 VITÓRIA DO JARI)
4.	OUVINTES	PORTO GRANDE/ FERREIRA GOMES/ TARTARUGALZINHO	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	TARDE	14H ÀS 18H	70 (30 PORTO GRANDE/ 30 FERREIRA GOMES/ 10 TARTARUGALZINHO)
5.	OUVINTES	SERRA DO NAVIO/ PEDRA BRANCA DO AMAPARI	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	MANHÃ	8H ÀS 10H	60 (40 SERRA DO NAVIO/ 20 PEDRA BRANCA DO AMAPARI)
6.	OUVINTES	OIAPOQUE/ MAZAGÃO	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	MANHÃ	10H ÀS 12H	60 (30 OIAPOQUE/ 30 MAZAGÃO)
7.	OUVINTES	AMAPÁ/ CALÇOENE/ PRACUUBA/ CUTIAS/ ITAUBAL	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	MANHÃ	10H ÀS 12H	70 (25 AMAPÁ/ 15 CALÇOENE/ 10 PRACUUBA/ 10 CUTIAS/ 10 ITAUBAL)

*as atividades síncronas ocorrerão aos sábados (presença obrigatória) e às quartas-feiras com o plantão de dúvidas (presença opcional). Às segundas e quintas-feiras estarão destinadas a atividades assíncronas e os alunos poderão fazê-las em qualquer dia e horário. Esses dias estão agendados apenas para efeito de computação da carga horária do curso.

TURMA DE ALUNOS SURDOS - NOVEMBRO/2021 A JANEIRO/2022

TURMA	ALUNOS	MUNICÍPIOS	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS (SÁBADO)	VAGAS
8	SURDOS	TODOS OS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ	SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO*	TARDE	16H ÀS 18H	30

*as atividades síncronas ocorrerão aos sábados (presença obrigatória) e às quartas-feiras com o plantão de dúvidas (presença opcional). Às segundas e quintas-feiras estarão destinadas a atividades assíncronas e os alunos poderão fazê-las em qualquer dia e horário. Esses dias estão agendados apenas para efeito de computação da carga horária do curso.

2.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **22 a 24 de setembro de 2021**, através do Link do <https://forms.gle/Rjrv1V45K7PiS7Tw5> **com início às 09:00h do dia 22/09/2021 e término às 23:59 do dia 24/09/2021.**

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ser residente (morador) do município de onde estiver pleiteando a vaga.

4.2. As inscrições excedentes até 30% (trinta) por cento o número de vagas ofertadas formará cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;
- c) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Letras e Artes - DEPLA (<https://www2.unifap.br/depla/>)

5.4 O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da DEPLA, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	20 de setembro de 2021
Prazo para Impugnação do Edital	21 de setembro 2021
Período de inscrição/ Envio dos documentos	22 a 24 de setembro de 2021
Resultado preliminar	04 outubro de 2021
Prazo para interposição de recursos	05 outubro de 2021
Resultado final	06 outubro de 2021
Aula inaugural YouTube	08 de outubro de 2021
Início das aulas para as turmas de alunos ouvintes	09 de outubro de 2021
Início das aulas para a turma de alunos surdos	06 de novembro de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Macapá/AP, 20 de setembro de 2021.



Prof. Esp. Melque da Costa Lima
Diretor do Departamento de Letras e Artes



Profª Drª Martha Zoni
Coordenadora do projeto de Extensão ESCREVE AMAPÁ



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID
Coordenação do Curso de Letras Libras Português
PROJETO DE EXTENSÃO ESCREVE AMAPÁ

EDITAL 05/2021 DEPLA/UNIFAP, de 20 de setembro de 2021.

ANEXO I – Formulário de inscrição.
Preenchimento formulário online através do link:
<https://forms.gle/Rjrv1V45K7PiS7Tw5>

REDAÇÃO PARA O ENEM/VESTIBULARES - 50 (horas)				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Data de Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento de identificação			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF:
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular :	E-mail:		

